



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

IRONE DUARTE, PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL de Processo Seletivo 001/2024, conforme segue:

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Município de Petrolândia, 10 de dezembro de 2024.

IRONE DUARTE
Prefeito Municipal